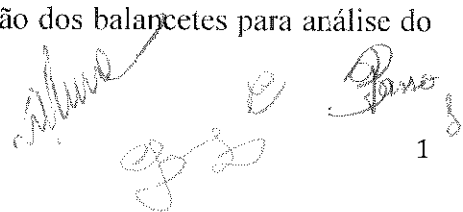


Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2016.  
ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de junho ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul- SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murtinho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Idíanez Maria Menegas, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Amarildo do Prado, Júlio Cezar Vieira de Almeida, Maria Aparecida do Nascimento e Marlene Aparecida Carrenho. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. Inicialmente o presidente justificou a ausência das Conselheiras Marlene Figueira da Silva e Maria Cristina Uehara Hisano. A seguir expor para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência fez a leitura do parecer referente ao balancete de novembro/2015, elaborado pela conselheira Maria Cristina, onde após análise foi favorável pela aprovação das contas da AGEPREV, do referido mês. A seguir relatou que em conversa com o Diretor-Presidente da AGEPREV, informou da necessidade do CONPREV em ter uma assessoria técnica para este fim, e que o mesmo disse compartilhar desse apoio técnico, mas vê dificuldades em contratações devido o momento atual. O Conselheiro João Carlos relatou que foi procurado pela Conselheira Maria Cristina com a finalidade de receber orientações, onde foi constatado que analisar balancete aleatório sem o balancete anterior é difícil e complicado, e que na reunião de 15 de abril foi sugerido à Diretora Financeira da AGEPREV pelo Conselho, que além das informações do fluxo das aplicações também fosse encaminhado planilha do fluxo de receitas, assim como os encaminhados ao Ministério da Previdência, bem como planilha da parte financeira. O presidente informou ainda que o CONPREV tem à disposição dos senhores conselheiros os balancetes e balanços anteriores. Submetido à votação o Balancete do novembro de 2015, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o presidente sugeriu duas maneiras de divisão dos balancetes para análise do



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

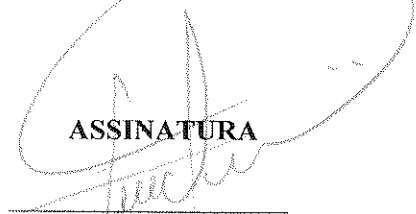

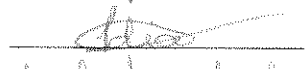
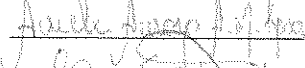

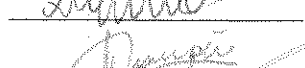
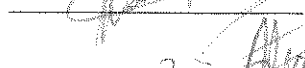

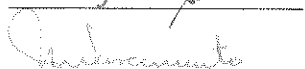
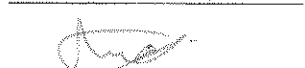

Conselho, sendo, a primeira que os mesmos fossem distribuídos uma peça para cada conselheiro, e a segunda que um conselheiro fizesse a análise de todas as peças, sendo a segunda proposta aprovada por todos. O Conselheiro João Carlos se dispôs a fazer uma análise prévia dos balancetes de dezembro/2015, balanço geral do exercício de 2015, bem como os balancetes de janeiro à abril/2016, e com o aval do presidente, colocou que em caso de dúvidas irá convocar outros conselheiros para assessorá-lo. Neste caso, o presidente sugeriu ainda, que em caso de dificuldades em emitir parecer, a análise será feita em conjunto com os demais conselheiros na próxima reunião. Quanto ao Comitê de Investimentos – COIN, informou que na última reunião do Comitê foi constatado que as integralizações da massa segregada, vem sendo repassadas, visto que, de aproximadamente sete milhões de débito anterior, estão em aberto um valor de pouco mais de três milhões, firmando assim a parceria do Governo Estadual com a Agência de Previdência Estadual, e com isso, os Órgãos devedores estão sendo acionado. Quanto ao fluxo das aplicações do mês de maio/2016, disse que uma parte do que foi resgatado, foi utilizado para adequação da aplicação e que o valor da aplicação até o mês em apreço é de cento e setenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos, conforme demonstrativo. Em relação as aplicações de investimentos, o presidente relatou que na referida reunião, colocou seu descontentamento, em relação as aplicações serem feitas em uma única Instituição Financeira, oportunidade em que foi cobrada a elaboração de portaria para normatização, para com isso o Comitê poder abrir o leque de investimentos com outras Instituições. O Conselheiro Amarildo informou estar fazendo o curso do CPA-10 - Certificação Profissional ANBIMA que terá validade por três anos, cumprindo assim uma das exigências do Ministério da Previdência para ser membro do COIN. Em relação ao orçamento da Agência de Previdência, informou que o Diretor-Presidente esteve reunido com o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Eduardo Correa Riedel, e que o mesmo se dispôs a caminhar dentro do orçamento previsto para a AGEPREV. Quanto a revisão da Lei n.3.150/05, no tocante a pensão por porte, causou surpresa as declarações na mídia, por parte de alguns sindicatos e categorias, haja vista que o Conselho possui representantes de todos os poderes e categorias dos servidores públicos do Estado. Francisco, disse ainda que o Conselho deve estar preparado para



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

repassar informações quanto a revisão total da Lei n.3.150/05, bem como ter uma visibilidade do que será alterado, retirado e acrescentado, e com isso mantermos um link com as entidades classistas, antes dos encaminhamentos finais da minuta, momento em que a Conselheira Maria Aparecida, informou que existe uma Comissão que está estudando alterações na Lei n.1.102/90, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e que em seu ver, deveria ser aguardado, as alterações da Lei n. 3.150/05, considerando que a lei da previdência está vinculada a lei que trata do estatuto do servidor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Geni Lúcia Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Idianez Maria Menegas	Poder Judiciário	
Ariele A. Almeida Moreira da Rosa	Ministério Público Estadual	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
João Carlos de Assumpção Filho	Tribunal de Contas	
Amarildo do Prado	Servidores Ativos	
Júlio Cezar Vieira de Almeida	Servidores Aposentados	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Marlene Aparecida Carrenho	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	